

## **INDICAÇÃO Nº 40/2019**

O vereador que abaixo assina, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno desta Câmara, requer se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário desta Egrégia Casa; **implantar o serviço de acesso a internet via WI-FI livre e gratuito à população, nas dependências desta Casa Legislativa.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é de extrema importância, pois a internet acabou por se tornar um instrumento fundamental para as pessoas, por meio das quais os indivíduos podem exercer seus direitos de liberdade de expressão e opinião, utilizar serviços, buscar conhecimento e lazer, inclusive.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos à Mesa Diretora na certeza que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio, 26 de março 2019.

**TIM MARITACA**  
Vereador